



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 97, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.


**CONVOCA NUTRICIONISTA PARA
REGIME SUPLEMENTAR.**

O Vice-Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e art. art.6 parágrafo único da Lei Municipal nº 1.570, de 15 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais de Coronel Barros, CONVOCA para regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, ao servidor **CHARLES JOSÉ TONELLI BOFF**, Nutricionista, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, sob a matrícula 605-0, para acompanhamento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, e atendimento da Escola Infantil Primeiros Passos (creche) a contar desta de 03/02/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em treze de fevereiro de dois mil e treze.


Alceu Reinoldo Uecker
Vice-Prefeito no Exercício do
cargo De Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor de Finanças da Sec. de Adm.
Planejamento e Finanças

